

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 017/95

SUMULA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR e estabelece outras providências.

IVALDO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR, no valor de R\$ 5.257,93 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) por localidade, para a instalação de facilidades técnicas na localidade de BAIRRO DOS FREITAS, que permitam sua interligação ao Sistema Estadual de Telecomunicações, através da ativação de um Teleposto Locado - TPL.

Art. 2º - Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Comodato para cessão de área destinada à instalação da infra-estrutura para sustentação de antenas e dos demais equipamentos necessários à implantação das facilidades.

Art. 3º - Para o cumprimento das obrigações decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o valor de R\$ 5.257,93 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), de conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

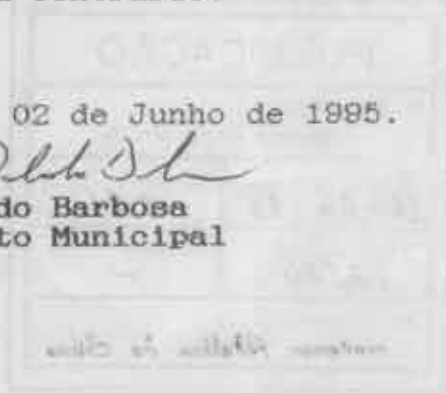
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 02 de Junho de 1995.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal





SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO

Publicação no
Tribuna Platinaense

Data Edição Nº
16/06/85 561

Assinatura Coluna
13/14 -

Responsável
redator Adalberto da Silva